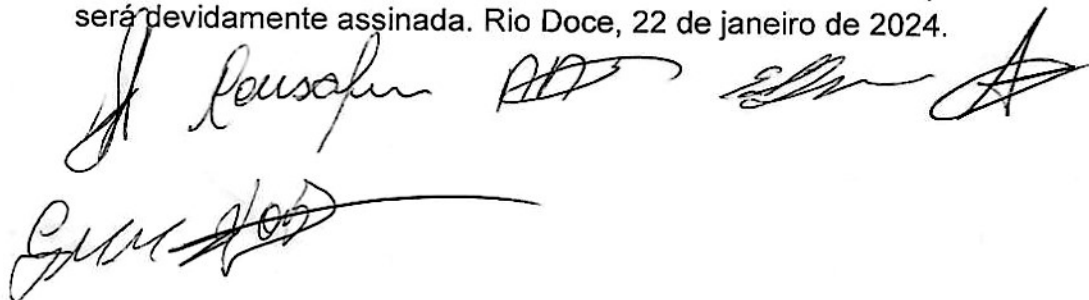
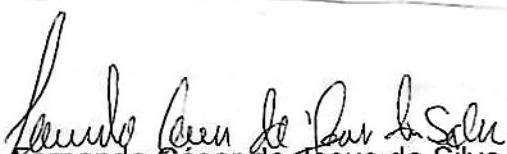
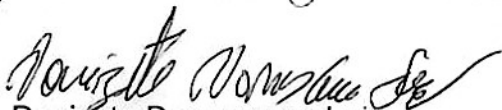


Ata da 1ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Rio Doce

Às 18:00 do dia vinte e dois de janeiro de 2024, sob a presidência do vereador Fernando César de Jesus da Silva, sendo a secretária, a vereadora Selma Cristina Sousa Neves, iniciou-se a 1ª reunião extraordinária do corrente ano. Verificado o quórum estabelecido no artigo 46 da lei orgânica do Município de Rio Doce, e artigo 19 do Regimento Interno, declarou aberta a reunião, efetuando a chamada nominal, registrando a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre de Araújo Lima, Donizete Damasceno Luiz, Edmundo Denizete Rodrigues, Fernando César de Jesus da Silva, Geraldo Marcelino Miranda, Sandro Ramos da Silva e Selma Cristina Sousa Neves. Ausente os vereadores Geralda Maria de Oliveira Vieira e Edson Ramos Albergaria.** Também presente a assessora jurídica Drª. Aline de Freitas Martins. Verificado o número legal, iniciou os trabalhos efetuando as leituras dos projetos. Em seguida passou a ordem do dia com os seguintes projetos. Projeto de Lei nº1256/2024 "Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica". Colocado em discussão e votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, sete votos a favor. Projeto de Lei nº1257/2024 "Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional que especifica". Colocado em discussão, a vereadora Selma ressaltou que os projetos de Lei nº1256/2024 e nº 1257/2024 em momento oportuno já havia sido objeto de estudo pelos vereadores. Ressaltou ainda que o projeto de Lei nº1257/2024 é um repasse do Fundo Estadual de Saúde e que a abertura de crédito se justificava uma vez que esse repasse financeiro não estava previsto. Após, a fala da nobre Edis o Projeto foi colocado em votação e o referido projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, sete votos a favor. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença do público. Após, a vereadora Selma utilizando-se da palavra livre, ressaltou que no mês de janeiro há duas datas importantes. A primeira é o Janeiro Branco, que preza a saúde mental, e que inclusive estavam acontecendo algumas atividades no Município. E, a segunda é o Janeiro Roxo, que é o mês da hanseníase, que é conhecida como lepra. Essa doença que começa com manchas esbranquiçadas pelo corpo e se não tratada a tempo, pode abrir feridas e causar até amputações. Assim, a nobre Edis alertou a população sobre a necessidade de observância do aparecimento de qualquer mancha branca no corpo que não tenha sensibilidade e a necessidade da avaliação pela equipe da saúde. Depois de fazerem o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ATA que após lida e aprovada será devidamente assinada. Rio Doce, 22 de janeiro de 2024.



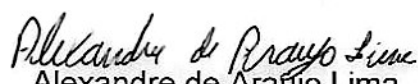

Fernando César de Jesus da Silva

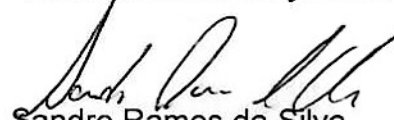

Donizete Damasceno Luiz


Geraldo Marcelino Miranda


Edmundo Denizete Rodrigues


Selma Cristina Sousa Neves


Alexandre de Araújo Lima


Sandro Ramos da Silva